

EDITAL N° 199/2022 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DA ANÁLISE CURRICULAR E NO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°162/2022- DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos em face da análise curricular no processo seletivo de tutores presenciais e a distância para atuação no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos em face da análise curricular dos candidatos para vaga de **tutor a distância**:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
FELIPE EDUARDO PEREIRA CRUZ	DEFERIDO
VERÔNICA DANTAS DE ARAÚJO ALBANO	DEFERIDO

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
JAILSON DA COSTA PONTES	DEFERIDO PARCIALMENTE	Dos dois certificados apresentados no ato da inscrição, apenas um intitulado Formação e Metodologias ativas para a Educação a distância foi considerado. Os demais não são na área de EaD.
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	DEFERIDO PARCIALMENTE	A experiência profissional como professor na educação básica/superior e os cursos de formação complementar na área de EaD totalizaram 45 pontos. Não há documentos comprobatórios de atuação como professor na modalidade Ead.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
DOUGLAS LEÃO LOPES TORRES	INDEFERIDO	Conforme item 5.7, do edital: "Só será permitido o envio de documentação no ato da inscrição, de modo que não será aceito o envio de documentos de identificação ou comprovação em momento posterior."
GABRIELA DE OLIVEIRA GODEIRO MAIA	INDEFERIDO	Os documentos apresentados não certificam cursos de formação



		complementar na área específica de Ead.
WANDELICI MEDEIROS DE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO	Candidato não informou o motivo do recurso.

1.2. Não houve recurso interposto em face da análise curricular para a vaga de tutor presencial.

2. DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS APÓS RECURSOS

2.1. Consta no quadro abaixo a pontuação dos candidatos após o julgamento dos recursos:

CANDIDATO	EIXO CURRICULAR	A	B	C	D	TOTAL
FELIPE EDUARDO PEREIRA CRUZ	Disciplinas Gerais	30	0	20	15	65
VERÔNICA DANTAS DE ARAÚJO ALBANO	Disciplinas Gerais	30	20	25	20	95
JAILSON DA COSTA PONTES	Disciplinas Gerais	25	0	15	0	40
DOUGLAS LEÃO LOPES TORRES	Disciplinas Gerais	30	5	25	20	80
GABRIELA DE OLIVEIRA GODEIRO MAIA	Disciplinas Gerais	0	0	25	0	25
ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	Disciplinas Gerais	0	0	25	20	45

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 08 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº3654/2022– GP/UERN